



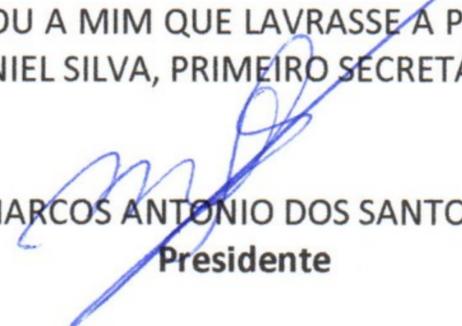
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 520 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 25/11/2022.

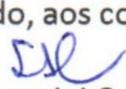
AOS
25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18h00 (DEZOITO HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSVALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA. HOUVE A FALTA DOS VEREADORES MARILDES VENDRAME BERTUCCI E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS DETERMINOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 58/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO VI – TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS – EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 59/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES. DEVIDO A AUSÊNCIA DE 02 (DOIS) MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS FORAM NOMEADOS "AD HOC" OS VEREADORES ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI E CLAUDEMIR MENANI PARA EMITIREM O PARECER NESTA OCASIÃO, LOGO APÓS OS PROJETOS FORAM REMETIDOS AS COMISSÕES COMPETENTES. COM A EMISSÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, OS PROJETOS FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO INDIVIDUALMENTE, E NADA HAVENDO A SER TRATADO, FORAM EM SEGUIDA COLOCADOS, UM A UM, EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

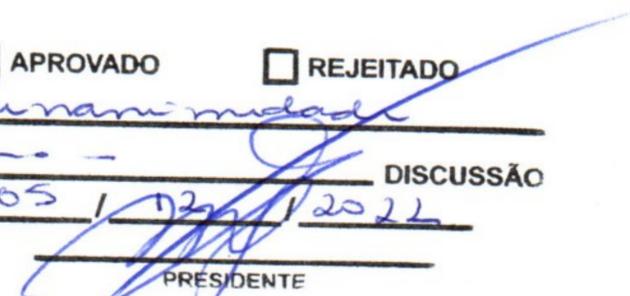

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente


DANIEL SILVA
1º Secretário


FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss 05 / 11 / 2022

PRESIDENTE